



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 084_CBT IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23314.001149.2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** servidores para compor a Comissão Gestora do PNLD, do *Campus* Cubatão, a saber:

- Claudia Cristina Soares de Carvalho - 1101938 (**Presidente**) - Representante do Ensino;
- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento - 278386 - Representante da Administração;
- Leonardo Matheus Marion Jorge - 1211897 - Representante do Médio Integrado;
- Andrezza Papini Alkmim de Souza Oliveira - 1107685 - Representante da CAE;
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - 1663093 - Representante da CSP.

Art. 2º. Esta comissão terá por objetivos:

- Realizar o levantamento e análise das obras disponíveis no *campus* oriundas de editais vigentes ou já encerrados do PNLD;
- Acompanhar o recebimento, armazenamento, distribuição e desfazimento das obras recebidas pelo *campus* em qualquer edição do PNLD;
- Elaborar e acompanhar o cronograma anual de ações envolvendo a execução do PNLD no *campus*;
- Deliberar sobre o uso pedagógico, guarda, distribuição, redistribuição, cessão ou desfazimento dos livros;
- Garantir a conformidade com os procedimentos normativos institucionais e legais.

Art. 3º. Fica destinada a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para a execução dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral

Portaria CBT IFSP 084/2025
Página 1